



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax: (0\*\*19) 3867-2856 - CEP 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

LEI Nº 1.949, de 16 de dezembro de 2009.  
(De autoria da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco - PTB).

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a COMUNITA ITALIANA DE JAGUARIÚNA, Entidade Civil legalmente constituída, sem fins lucrativos com sede neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.757/0001-37.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de dezembro de 2009.



  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

  
WILIAN BARBOSA DO MORRINHO  
Secretário de Governo